



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.225/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº070/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº070/2009 - SAÚDE, objetivando à contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, na confecção de próteses totais e parciais, para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO III, deste município, tendo sido declarada a vencedora a empresa **MARTINS E OKONSKI LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/ Outubro / 2009
DE N.º 8699
UMUARAMA, 07/ 10 / 2009
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO